

HIDRELÉTRICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: ELEMENTOS PARA ANÁLISE

Humberto José da Rocha¹

Resumo

A busca pelo desenvolvimento é inerente a qualquer sociedade. O que se discute são as concepções, os caminhos e o lugar de cada agente social nos respectivos projetos de desenvolvimento. A energia ocupa lugar de destaque em qualquer concepção de desenvolvimento, pois a sua necessidade, custos e benefícios são aspectos que compõe cenários socialmente conflitivos. O Brasil demonstra claramente a sua opção pela matriz hídrica como fonte de energia elétrica, ostentando argumentos de sustentabilidade ambiental e econômica, preceitos que embasam a ideia de desenvolvimento regional que ajuda a justificar a predominância e o avanço dessa matriz energética no cenário brasileiro. Este artigo procura discutir, recortes analíticos para orientação da discussão sobre em que medida os Projetos de Grande Escala (PGE) podem promover o desenvolvimento regional onde são instalados. O estudo está localizado espaço-temporalmente na bacia hidrográfica do Uruguai, no sul do Brasil, onde ainda na década de 1960 decidiu-se pela exploração sistemática da hidreletricidade. A partir da interface entre os diferentes conceitos relacionados é possível considerar-se finalmente que a busca pelo desenvolvimento deve estar entre as premissas da sociedade contemporânea. A adjetivação – sustentável, endógeno, territorial, regional, local – não deve ficar apenas no campo da propaganda dos projetos mas efetivamente assinalar ações que incidam sobre a vida das pessoas. Por fim, os vieses endógeno e exógeno formam um paradoxo do desenvolvimento a partir dos PGE's, permitindo tanto a assimetria de poder entre os atores, quanto à formação de capital social e empoderamento das comunidades rurais.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional, Espaço, Tempo, Projetos de Grande Escala

Abstract

The pursuit for development is inherent in any society. At issue are the concepts, the ways and the place of each social agent in their development projects. Energy occupies a prominent place in any conception of development as your need, costs and benefits are aspects that make up socially conflictive scenarios. The Brazil clearly demonstrates its option for water matrix as a source of electricity, sporting arguments of environmental and economic sustainability principles that underpin regional development idea that helps justify the predominance and the advancement of this energy matrix in the Brazilian scene. This article discusses, analytical approaches to guide the discussion on

¹ Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). <humberto.rocha@uffs.edu.br>

the extent to Large Scale Projects (LSP) can promote regional development where they are installed. The study is located in space and time in the basin of Uruguay, southern Brazil, where even in the 1960s it was decided to systematic exploitation of hydroelectricity. From the interface between the different related concepts can be considered finally that the search for development should be within the premises of contemporary society. The adjective - sustainable, endogenous, territorial, regional, local - should not be only in the field of advertising projects but effectively point out actions that relate to people's lives. Finally, endogenous and exogenous biases form a development paradox from LSPs, allowing both the asymmetry of power between the actors, as the formation of social capital and empowerment of rural communities.

Keywords: Regional Development, Space, Time, Large Scale Projects

1. Introdução

A busca pelo desenvolvimento é inerente a qualquer sociedade. O que se discute são as concepções, os caminhos e o espaço de cada agente social nos respectivos projetos de desenvolvimento. A energia ocupa lugar de destaque em qualquer concepção de desenvolvimento, pois a sua necessidade, custos e benefícios são aspectos que compõe cenários socialmente conflitivos. O Brasil demonstra claramente a sua opção pela matriz hídrica como fonte de energia elétrica, o que sustenta com os argumentos de sustentabilidade ambiental (“energia limpa”) e econômica (“barata”), preceitos que corroboram com a ideia de “desenvolvimento regional”, ajudando a justificar a predominância e o avanço dessa matriz energética no cenário brasileiro (BERMANN, 2010). A partir desta visão inicial, este artigo procura discutir recortes analíticos buscando-se entender em que medida as usinas hidrelétricas de energia (UHE) promovem o desenvolvimento regional, nos locais onde são instaladas.

O estudo está localizado espaço-temporalmente na bacia hidrográfica do Uruguai, no sul do Brasil, onde ainda na década de 1960 decidiu-se pela exploração sistemática da hidreletricidade (ROCHA, 2014). Dessa forma, tomamos como base as principais hidrelétricas da bacia em que destacamos segundo ordem cronológica a UHE Itá, UHE Machadinho, UHE Barra Grande, UHE Campos Novos e UHE Foz do Chapecó, todas em operação.

Para dar conta dos objetivos propostos segundo o recorte espaço-temporal e metodológico, este trabalho está estruturado da seguinte forma: após esta breve introdução, a segunda seção apresenta a problemática de pesquisa e as linhas gerais que balizam a discussão do ponto de vista teórico-metodológico. A terceira seção enfatiza o recorte espaço-temporal procurando distinguir as noções de desenvolvimento territorial, regional e local em relação aos projetos de grande escala

(PGE). A quarta seção introduz os Projetos de Grande Escala na discussão enquadrando estes segundo os referenciais espaço-temporais e apresentando dados preliminares sobre o tema. Finalmente, encaminhamos nossas considerações finais propondo um recorte analítico para a discussão dos Projetos de Grande Escala na perspectiva da promoção do desenvolvimento regional.

2. A complexidade do desenvolvimento na contemporaneidade

Discutir a questão do desenvolvimento implica em contextualizar esse termo na contemporaneidade, de forma a apontar desde o princípio onde se pretende chegar com essa discussão. Neste âmbito, Beck aponta dois caminhos para aprofundar o tema: a “sociedade de risco” e conseqüentemente a “modernização reflexiva”. A ideia de sociedade de risco corresponde a “um estágio da modernidade, marcado pelas ameaças produzidas até então, no caminho da sociedade industrial”. Isso reflete-se em três aspectos, respectivamente: [1] a exaustão dos recursos naturais e culturais, os quais levam à [2] dificuldade de tomada de decisões envolvendo esses recursos, o que produz uma [3] condição de incerteza ante os riscos (BECK, 2012, p. 19-21). Esse cenário leva à ideia de “modernização reflexiva”, que, segundo o autor, embora sugira reflexão, implica, antes, em autoconfrontação. Nesses termos, a modernização reflexiva significa o enfrentamento dos efeitos da sociedade de risco, mencionados anteriormente, sem se prender aos parâmetros da sociedade industrial que os causa, mas procurando alternativas de como esses podem ser “distribuídos, evitados, controlados e legitimados” (BECK, 2012, p. 17-19).

Os efeitos dessa sociedade de risco vão ao encontro do que Morin e Kern (2005) entendem como uma “tragédia do desenvolvimento”. Segundo os autores, essa tragédia se dá pelo fato de que o “mito global” segundo o qual “as sociedades industrializadas atingem o bem-estar, reduzem suas desigualdades extremas e dispensam aos indivíduos o máximo de felicidade que uma sociedade pode dispensar” é alimentado por uma “concepção redutora, em que o crescimento econômico é o motor necessário e suficiente de todos os desenvolvimentos sociais, psíquicos e morais”. Esse contraste resulta em que “a noção de desenvolvimento se apresenta gravemente subdesenvolvida” (MORIN; KERN, 2005, p. 78-79). Esse reducionismo conceitual que busca paradoxalmente resultados amplos está inscrito em outro “problema” da sociedade contemporânea que o próprio Morin identifica como sendo a dificuldade em acessar, articular e organizar informações de forma a perceber e conceber “o contexto, o global, (a relação todo/partes), o multidimensional, o complexo”. Ante esse problema universal é que autor assinala a existência de uma “inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades

ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários” (MORIN, 2001, p. 35-36).

É possível perceber através dessas ideias fundamentais que a questão do desenvolvimento está inscrita em um cenário de complexidade. O ponto de partida para uma abordagem que dê conta desse cenário é ter clareza do recorte teórico-metodológico que conferirá corpo ao que se pretende como desenvolvimento, o que propor-se a partir das recomendações de Becker (2008a).

Do ponto de vista teórico-metodológico, o mais evidente parece ser a necessidade de compreender a dinâmica do desenvolvimento segundo duas ordens: a dos empreendedores e a das comunidades locais, lógicas que merecem ser analisadas sob a perspectiva dialética (BECKER, 2008a, p. 75-78). Essa análise pelo método dialético significa não só diluir essas dicotomias em uma unidade de análise, tampouco, colocá-las frente a frente buscando razões e prevalências. O que precisa ser referendado é a “contradição” que esse método dialético evidencia. Mais do que simples “contrariedade” entre duas lógicas, a “contraditoriedade” ou simplesmente a contradição implica em compreender o desenvolvimento atentando para o processo de transformação do homem, trabalho e ambiente em mercadorias de forma antagônica, beneficiando alguns em detrimento de outros, e progressiva, onde, no limite, enxerga a reprodução do capital como um fim em si mesmo (BECKER, 2008, p. 102-105). Essa análise dialética precisa ser feita sob três ângulos: econômico, social e político. Esses se relacionam de forma em que economia compreende a articulação do capital global nos processos de desenvolvimento que acontecem em locais que sofrem transformações socioambientais que, por sua vez, têm sua mediação feita politicamente (BECKER, 2008a, p. 95-97).

Do ponto de vista econômico, o fator teórico-metodológico preponderante é a proposição da discussão do desenvolvimento para além do crescimento econômico. O crescimento econômico, analisado a partir do Produto Interno Bruto (PIB) é questionado por Celso Furtado ainda na década de 1970 quando o autor indaga que esse índice ao ignorar o custo da destruição dos recursos naturais e os baixos salários (possivelmente gerando desgaste humano), se torna um “conceito ambíguo, amálgama considerável de definições mais ou menos arbitrárias” que acaba sustentando o “mito do desenvolvimento econômico” (FURTADO, 1974, p. 117-118). Na mesma linha, Amartya Sen (2010, p. 20) defende que “ser genericamente contra os mercados seria quase tão estapafúrdio quanto ser genericamente contra a conversa entre as pessoas”. Todavia, não obstante o papel importante do mercado, o autor assinala que “o principal é o impacto do crescimento econômico, dependendo muito do modo como seus frutos são aproveitados” (SEN, 2010, p. 66). Tanto Furtado (1970) quanto Sen (2010) mencionam dados de mortalidade infantil e expectativa de vida como aspectos interessantes para a análise do desenvolvimento. Isso remete à possibilidade da utilização do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como instrumento metodológico que mais bem pode representar os efeitos do desenvolvimento em determinada sociedade. Ao considerar saúde, educação e renda per

capita o IDH oferece referências mais completas para a análise sobre determinada região. Avançando sob a ideia de elementos mais completos de análise do desenvolvimento, chegamos ao Índice de Condições De Vida (ICV), que consta de “verificar a percepção dos indivíduos sobre suas condições de vida, captando elementos relativos aos fatores, às características e aos efeitos do desenvolvimento” (RAMBO et al, 2015, p. 70). Embora considerem importantes instrumentos como IDH, estes “por serem pautados em dados secundários, não consideram as percepções do público-alvo das ações de desenvolvimento” (RAMBO et al, 2015, p. 89), dessa forma, tem-se no ICV um instrumento que para além dos dados de PIB e IDH, cobre a perspectiva das comunidades locais sobre o desenvolvimento. Não se trata de eleger o melhor método em detrimento de outros, a problemática de pesquisa em particular vai apontar o mais adequado. Todavia, em se tratando de PGE, o aumento do PIB é importante mas precisa ser tomado como ponto de partida e não um fim em si mesmo, ao passo em que o IDH oferecerá elementos que podem ser tomados como referência ou reflexo de projetos, e o ICV vai permitir a aproximação sobre as impressões das pessoas que vivem nos locais desses projetos.

Os indicadores como PIB, IDH e ICV servem tanto para pesquisa de viabilidade de determinado projeto quanto de efetividade deste ao longo de um período determinado. Da mesma forma, tanto para avaliação da viabilidade quanto da efetividade de determinado projeto, Fernández (2004) apresenta os conceitos de “densidade institucional”, “cadeias de valor” e “inovação territorial” como um dos componentes de um “triângulo estratégico” para a análise do desenvolvimento regional. Segundo o autor, a densidade institucional compreende os agentes envolvidos em determinado projeto numa determinada região, as cadeias de valor se referem às atividades envolvidas em todo o projeto, e a inovação territorial seria o conjunto desses agentes e atividades, no sentido de um sistema dinâmico que caracteriza e especifica determinado território, num processo de desenvolvimento (FERNÁNDEZ, 2004). Então, mapear os agentes e atividades de forma a vislumbrar esse sistema é outro caminho metodológico fundamental, para um recorte analítico sobre desenvolvimento regional.

O estudo do desenvolvimento regional a partir de índices como PIB, IDH e ICV, bem como da percepção de densidade, cadeia e inovação, embora permita um panorama da região em questão, precisa ser acompanhada de elementos do campo político sob pena de quedar demasiadamente estruturalista e quantitativa. Para tanto, são fundamentais os conceitos de “democracia”, “capital social” e “empoderamento”. Ante a complexidade do termo democracia, Norberto Bobbio apresenta uma definição que ele próprio reconhece como “mínima”, em que a democracia seria “caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos” (BOBBIO, 2000, p. 30). Na discussão sobre desenvolvimento, a partir de projetos de grande escala, esse conceito reforça a importância da institucionalização da discussão, recorrente nesses casos. Essa institucionalização em diferentes regiões de análise é mais bem percebida em suas condicionantes e efeitos, através da utilização do conceito de capital social. Nesse

sentido, Putnam (2006) afirma que o capital social compreende as “características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 2006, p.177). Sob a luz dessa ideia que o autor analisou regiões distintas da Itália, para compreender porque uma era mais desenvolvida que outra. Nesses termos, a compreensão do nível de capital social de determinada sociedade, nos ajuda a compreendermos a dinâmica da densidade institucional referida anteriormente. A ideia de “empoderamento” vai ao encontro das duas primeiras (democracia e capital social), para reforçar a natureza endógena do desenvolvimento. Considerando que o termo pode se referir tanto à delegação quanto à emancipação (GOHN, 2004), ou mesmo pode ocorrer em nível individual, organizacional ou coletivo (BAQUERO, 2012), o principal é ter em vista nos projetos de desenvolvimento, o empoderamento enquanto incremento da participação efetiva dos diferentes grupos, especialmente os mais fracos, na tomada de decisões sobre coisas que vão incidir diretamente sobre a sua qualidade de vida.

Em síntese, a complexidade da sociedade atual, propõe uma análise sob a luz de uma situação de risco em que o desenvolvimento não represente a exaustão dos recursos naturais e não reflita apenas no crescimento econômico. Os critérios desse desenvolvimento podem ser analisados a partir de dados quantitativos (PIB, IDH e ICV) que respectivamente evoluem qualitativamente, na medida em que são mesclados com dados de densidade institucional que, por sua vez, são compreendidos não somente como meros mapas de agentes, mas são estudados segundo seus níveis de democracia, capital social e empoderamento. Dessa forma, tem-se linhas gerais para se abordar a temática do desenvolvimento, corroborando com Amartya Sen, que conscientemente começa seu texto reconhecendo que seria “estapafúrdia” a ideia de rejeitar o mercado nas abordagens sobre desenvolvimento (2010, p. 20), todavia, de forma não menos eloquente, termina o mesmo texto defendendo que a análise “não pode realmente concentrar-se tanto apenas nos detentores do poder” (SEN, 2010, p. 317).

3. Um recorte espaço-temporal para discussão do desenvolvimento

Apresentados os conceitos gerais teórico-metodológicos gerais, passa-se para o recorte espaço-temporal sobre o desenvolvimento. A importância desse recorte está no fato de que, num cenário onde “cada lugar é, à sua maneira, o mundo” ao mesmo tempo em que “irrecusavelmente imerso numa comunhão com o mundo, torna-se exponencialmente diferente dos demais” sugerindo uma ideia de “glocalidade” (SANTOS, 2004, p. 213) é importante distinguirmos com maior clareza o que queremos dizer com desenvolvimento territorial, regional e local. Faremos isso apresentando

primeiro os conceitos gerais de tempo, temporalidade e hegemonia, depois espaço, território e territorialidade, para daí sim, através do recurso das escalas, distinguirmos entre desenvolvimento territorial, regional e local.

3.1 Tempo, Temporalidade e Hegemonia

O tempo é uma categoria fundamental por dimensionar a duração dos processos de desenvolvimento. Inicialmente, Comte-Sponville explica que o tempo “necessita da alma, não para ser tempo real, o tempo do mundo ou da natureza, mas para ser, e é bastante lógico, o tempo... da alma”, o que ele acredita ser melhor denominado como temporalidade. Segundo o mesmo autor, a temporalidade “não é o tempo tal como ele é, ou seja, tal como passa; é o tempo tal como dele nos lembramos ou como imaginamos, é o tempo tal como o percebemos”, o que é completado com a ideia de que “toda a consciência é temporal, ou melhor, temporalizante”, o que nos remete à ideia de “formas de temporalidade” (COMTE-SPONVILLE, 2006, p. 31-33).

Na mesma linha, Thompson (1998, p. 271) distingue duas temporalidades que são importantes para a nossa análise, a dizer, de comunidades de “pequenos agricultores e pescadores” e do “capital”. Segundo o autor, na primeira, a orientação mais eficaz do tempo se dá através das tarefas diárias que são desenvolvidas segundo as necessidades e de forma a misturar trabalho e relações sociais, logo, o ritmo de vida está diretamente ligado ao ritmo do trabalho. Já na segunda, do capital, o autor assinala que a orientação é de que “todo o tempo deve ser consumido, negociado, utilizado; é uma ofensa que a força de trabalho meramente ‘passe o tempo’” [grifos do autor] (THOMPSON, 1998, p. 298). A importância de termos em vista temporalidades distintas num mesmo lugar implica em estarmos atentos para os mecanismos e efeitos dessa relação que tendem a ficar acirrados nos projetos de grande escala.

Retomando a ideia de um contexto de globalização onde a coexistência de diferentes temporalidades acontece numa perspectiva em que o local e o global são, em certa forma, também recíprocos, importa ter em vista o “tempo do lugar”, que Santos (2008, p. 58) define como sendo “o conjunto de temporalidades próprias de cada ponto do espaço”, que é dado “pelo conjunto de técnicas existentes naquele ponto do espaço”. Nesta relação espaço-tempo, o autor apresenta uma ideia fundamental para a discussão sob a perspectiva dialética que propomos quando chama a atenção para a coexistência de “temporalidades hegemônicas e não-hegemônicas, ou hegemônicas”, no sentido de que as primeiras exercem ação sobre as últimas (SANTOS, 2008, p. 29). No caso dos projetos de grande escala, a temporalidade do capital coexiste com a temporalidade das comunidades locais, a partir do momento em que começam os trabalhos de inserção dos projetos, momento em que a hegemônica tende a acontecer.

Dessa forma, o fator tempo é importante para recortar teórico-metodologicamente a análise sobre o desenvolvimento no sentido de limitar a coleta de dados bem como percebermos este também como um elemento importante nas assimetrias de poder. Depois, o fator tempo em relação com o espaço, ajuda a compreender melhor como se processa a territorialização de um espaço.

3.2 Espaço, Território e Territorialidade

A coexistência de temporalidades apresentada anteriormente, remete à noção espacial se desdobrando em território e territorialidade. Milton Santos (2004, p. 63) trata o “espaço” como um “conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá”. Este “hibridismo” assinalado pelo autor e que caracteriza o espaço, baseia-se em três pontos que precisam ser mais bem apresentados, os “objetos”, as “ações” e o “tempo”.

Os “objetos” compreendem “tudo o que existe na superfície da Terra, toda a herança da história natural e todo o resultado da ação humana que se objetivou” (SANTOS, 2004, p. 72-73). Então, os objetos são considerados amplamente, compreendendo os naturais (terra, água, ar, fogo, flora, fauna, inclusive o homem ou agente social) e os artificiais (ferramentas, obras em geral como estradas, prédios, principalmente as próprias hidrelétricas) enquanto um sistema que funciona relacionalmente. A “ação” é entendida como algo processual, no sentido de buscar um propósito. As ações se dão em determinadas situações que as condicionam ou motivam, de forma que serão orientadas a partir desta situação e deste propósito. Ao praticar uma ação, não se está alterando apenas o objeto da ação, mas o meio como um todo, isto inclui o próprio agente (SANTOS 2004, p. 78). Além do que apresentamos anteriormente, o “tempo” é abordado agora a partir de duas perspectivas: “das sucessões” e “das coexistências”. A primeira se refere à sucessão dos fenômenos remetendo à noção de processo social. Esta perspectiva perpassa todo o trabalho, tanto na observância constante do processo social amplo (global), quanto em referência ao processo social restrito a determinado local. Já a segunda perspectiva, refere-se à coexistência de temporalidades distintas entre os diferentes agentes sociais no caso em questão, sendo que estes coexistem sob uma mesma região e tempo abrangente (SANTOS, 2008, p. 153-154).

Derivado do conceito mais amplo de espaço, o “território” compreende “o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi” (SANTOS, 2005, p. 96). Então, partindo do princípio de que o “território se forma a partir do espaço”, chegamos ao conceito de “territorialidade” visto que “ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço”

(RAFFESTIN, 1993, p. 143). Essa territorialização é que fundamenta a ideia jurídica de território (países, estados, municípios) e faz com que as sociedades se organizem para geri-los.

3.3 O conjunto espaço-tempo e as escalas

O conjunto espaço-tempo merece ser tomado através da interface dos conceitos de temporalidade e territorialidade atentando para as tentativas de hegemonização entre os agentes, que, embora coexistam espaço-temporalmente, não estão necessariamente presos no mesmo nível espacial. Disto, e para ajudar no estabelecimento do conceito de desenvolvimento, é importante ter clareza das diferentes escalas ou níveis espaciais, que, conseqüentemente refletem no esquema temporal.

Milton Santos (2004, p. 270) sugere que podem ser admitidos três níveis de espaço que se confirmam e se contradizem mutuamente. De maneira genérica, o autor apresenta o “nível mundial ou global”, que se refere ao planeta, “o nível dos territórios dos Estados”, que se refere aos países – sem entrar aqui na questão das fronteiras diante da globalização –, e o nível “local”, onde os outros dois níveis tendem a ocorrer de forma condizente com cada especificidade. Adequando as ideias do autor aos nossos objetivos, apresentamos os níveis espaciais recorrendo à noção de “escala”, que precisa ser considerada em sentido duplo: primeiro, quanto à “origem”, para nos referirmos à demanda de determinada ação, ou seja, em que parte do espaço se organizou esta ação; segundo, para nos referirmos à “ocorrência”, ou seja, em que parte do espaço esta ação vai ser empreendida, sendo que este local precisa considerar além do fator espacial, referente à área de ocorrência, o fator temporal, referente à variação dos efeitos ao longo do tempo (SANTOS, 2004, p. 152).

A partir desta noção de escala, propomos a organização do espaço em quatro níveis, acrescentando à ideia original de Santos o nível regional, o que ajudará na especificidade da conceituação de desenvolvimento. O nível global se refere às ações que poderão influenciar sociedades locais, mas que são tomadas por agentes que agem de forma desterritorializada espacialmente. Ações de agentes como o Banco Mundial são exemplos disto, pois através de seus relatórios e proposições, baseados em diferentes casos espalhados pelo globo, influenciam as ações locais. O nível nacional não desconsidera o nível anterior, mas é adequado às normas de um território que precisa ser compreendido em sua especificidade política, jurídica, econômica, ambiental, social e cultural. Aqui as ações dos Estado e das legislações dos países são aspectos preponderantes. O nível regional tem sua importância dada à extensão territorial e a heterogeneidade cultural do Brasil. Não obstante a importância da regionalização política, econômica e cultural, merece destaque a organização da hidrografia brasileira segundo regiões hidrográficas que a partir do aspecto ambiental, sobretudo o fluvial, são importantes para o tratamento da questão hídrica, pois, seria difícil entender

o tema na bacia do rio Uruguai, tomando como base as características amazônicas, por exemplo. O nível local se refere àquelas especificidades de determinada região. Sendo que tomamos a bacia do rio Uruguai como região, temos uma variação de condições que tornam o Alto Uruguai, distinto do Baixo Uruguai, por exemplo, o que, mesmo restrito a uma mesma bacia hidrográfica, precisa ser distinguido para que não tratemos de problemas específicos de determinado local, com base em generalizações regionais que nem sempre correspondem à totalidade desta região, muito menos às diferentes realidades locais (CHRISTOFOLETTI, 1979).

A categorização do espaço em quatro níveis, não significa compartimentar as análises. Ao contrário, isso serve para dimensionar objetos, ações e agentes no tempo e no espaço, em momentos como da análise da densidade institucional e da identificação das temporalidades distintas. Além disso, a ideia de níveis espaciais ajuda na compreensão de categorias de desenvolvimento endógeno e exógeno que a grosso modo, sugerem respectivamente o controle interno e externo das ações de desenvolvimento, tendo como referência determinado território (BOISIER, 2000, p. 168-169). Segundo Moraes, o desenvolvimento endógeno vai ao encontro da ideia de desenvolvimento “de baixo para cima” (MORAES, 2008, p. 265). Mas essa proposta que se aproxima do empoderamento que mencionou-se anteriormente, precisa ser analisada considerando o território como “um sistema que sofre influência de variáveis internas e interage com sistemas territoriais de maior escala” (MORAES, 2008, p. 270). Observa-se então, como pode-se avançar na distinção entre desenvolvimento territorial, regional e local, na perspectiva de análise dos projetos de grande escala.

3.4 Desenvolvimento territorial, regional e local

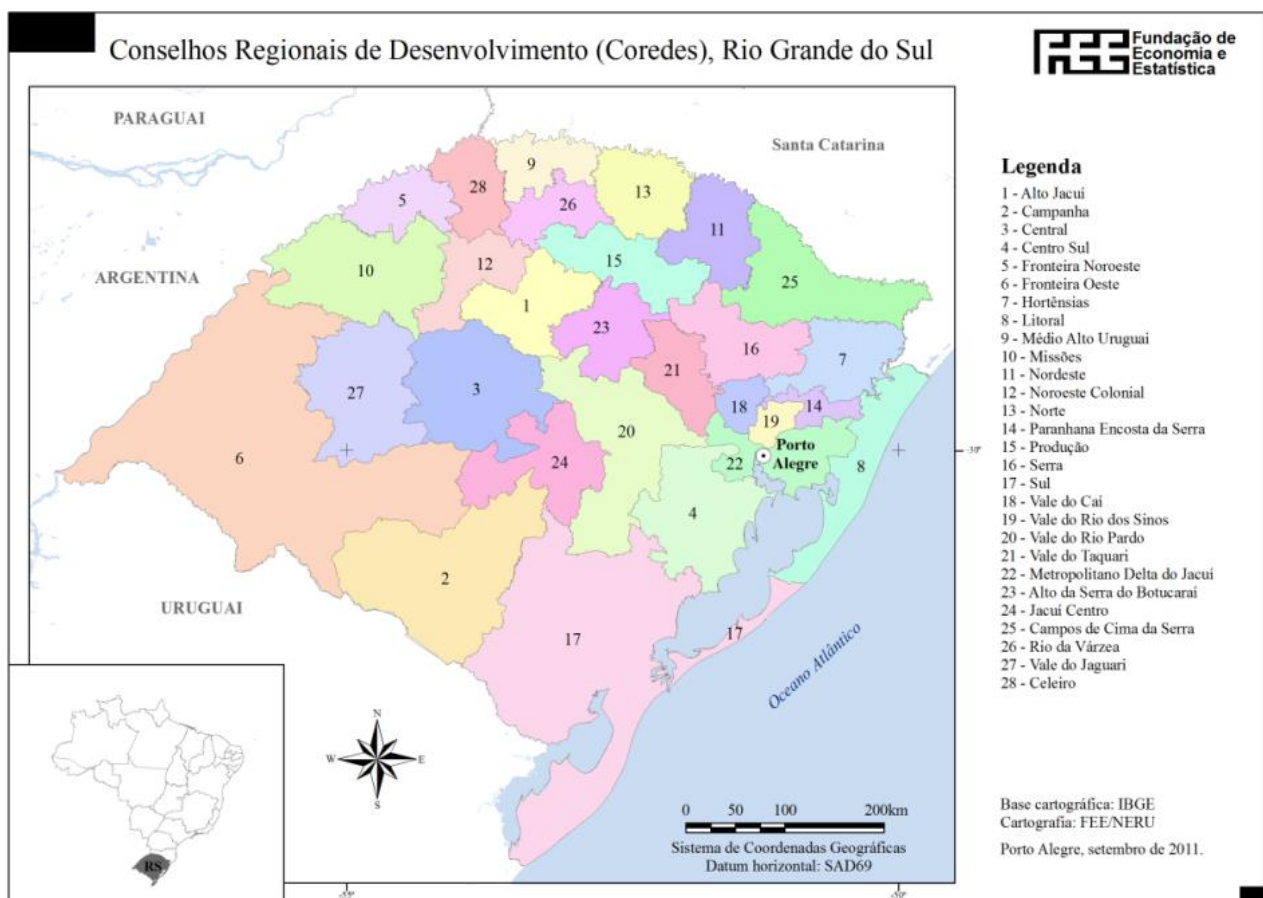
O termo desenvolvimento pode ser tomado como uma “utopia social por excelência”, algo que se persegue infinitamente e que sempre que nos aproximamos de um suposto “estado de desenvolvimento”, alteramos as metas e renovamos os processos. As ideologias predominantes, os objetivos perseguidos e a sua própria natureza utópica fizeram com que proliferasse uma verdadeira “polissemia” adjetiva que busca sobre o termo, dentre os quais destacam-se o desenvolvimento territorial, regional, local, para ficarmos apenas no campo espacial (BOISIER, 2000, p. 158-9). Disto, baseado no arcabouço conceitual apresentado anteriormente e nessa polissemia conceitual assinalada por Boisier, empreenderemos um exercício de distinção e relação entre esses três níveis de desenvolvimento.

O “desenvolvimento territorial” precisa ser considerado com base no que apresentamos anteriormente sobre espaço, território e territorialidade. Nesse sentido, “a expressão ‘desenvolvimento territorial’ se refere à escala geográfica de um processo e não à sua substância” (BOISIER, 2000, p. 159-60). Ao apresentar essa explicação breve o autor se aproxima das ideias de

espaço envolvendo “objetos, ações e tempo” que tratamos anteriormente na perspectiva de Milton Santos dizendo que o “território natural” (objetos) dá suporte para o reconhecimento do “território equipado” (pela ação do homem) que, de forma processual (tempo) pode se tornar um “território organizado”, então mais complexo em decorrência do seu ordenamento administrativo (jurídico, mercantil, social). Considerando a ideia de escala, o autor complementa dizendo que pode-se reconhecer diferentes recortes para o conceito, a dizer: “mundo, continente, país, região, estado, província, departamento, comuna, veredas ou mesmo categorias menores” (BOISIER, 2000, p. 160).

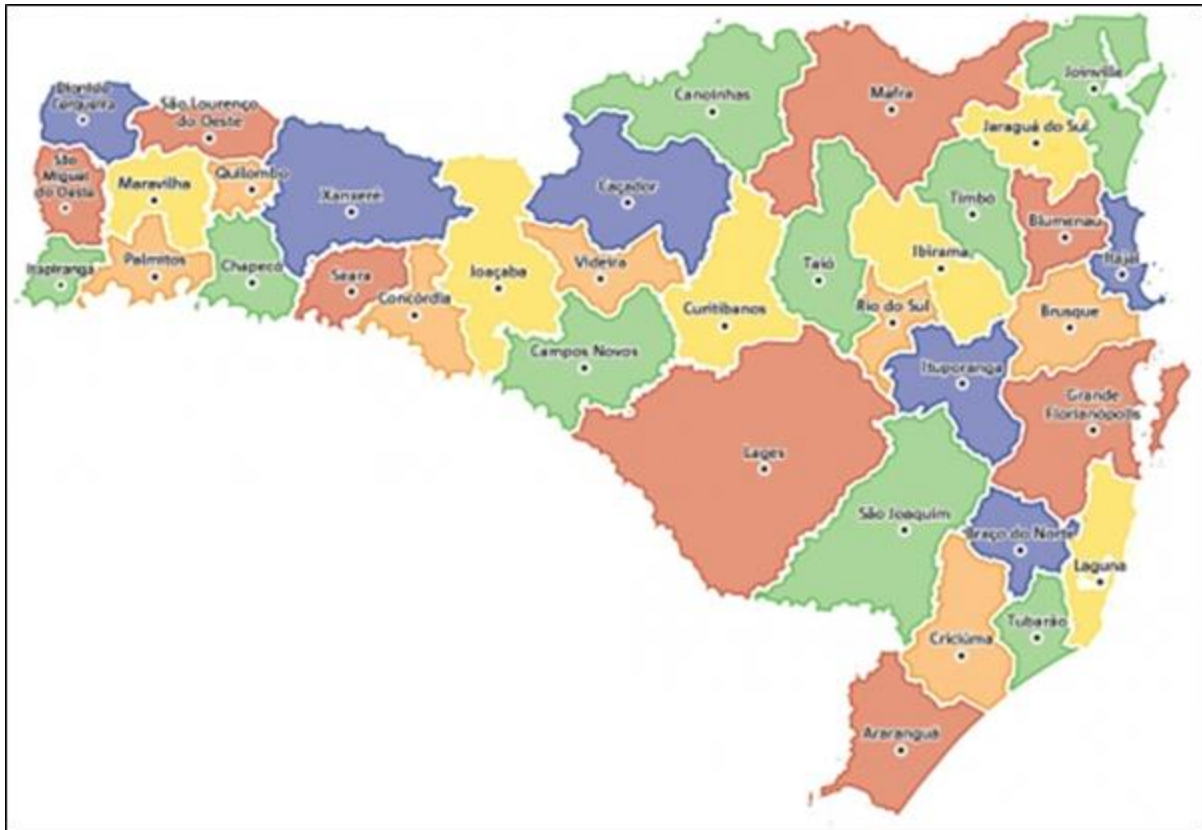
Enquanto recorte metodológico, o desenvolvimento territorial se refere ao território não como algo compartimentado mas delimitado e articulado em diferentes escalas. Embora o território implique em territorialização, esse sentido cultural de apropriação e reconhecimento do homem e o território tende a configurar ações jurídico-administrativas sobre espaço corroboradas através do Estado. Neste sentido, além da organização político-administrativa do Brasil, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, são exemplares as organizações através dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) no Rio Grande do Sul e das Agências de desenvolvimento Regional (ADR) em Santa Catarina.

Figura 1 - Organização territorial na perspectiva dos COREDES



Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes>>.

Figura 2 – Organização territorial na perspectiva das ADR



Disponível em: <<http://ciram.epagri.sc.gov.br>>.

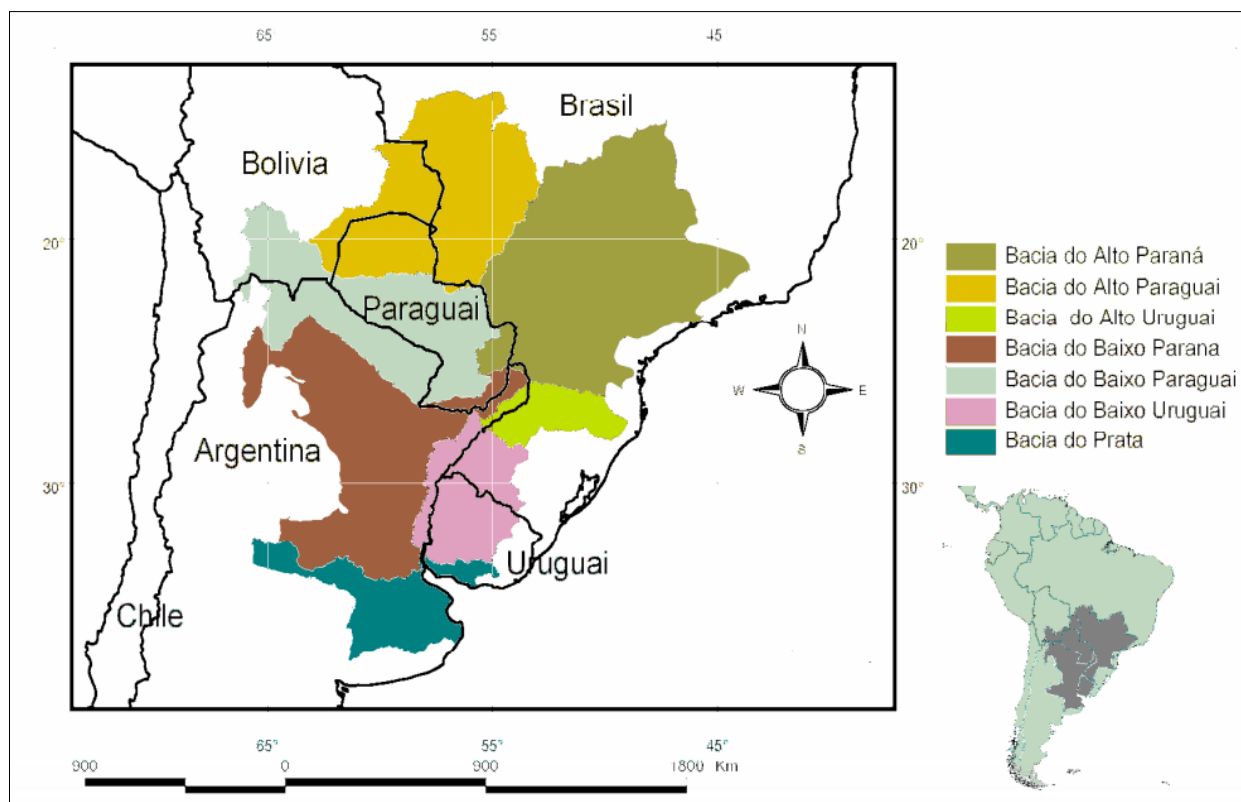
Essa perspectiva se orienta pela lógica estatal, acrescida de relações no âmbito da sociedade civil no sentido de integrar, sobretudo interesses e esforços econômicos, reorganizando o território através de ações para o desenvolvimento.

O “desenvolvimento regional” remete a uma ideia subjetiva em relação ao desenvolvimento territorial. Boisier (2000, p. 160) sintetiza dizendo que “o desenvolvimento regional consiste em uma mudança estrutural localizada em um âmbito territorial denominado região”. Isso assinala a interdependência entre os termos, por outro lado, distingue-os atribuindo ao território um recorte jurídico mais preciso ao passo que a região é mais flexível do ponto de vista metodológico. Neste sentido, Santos defende que “a região e o lugar não têm existência própria. Nada mais são que uma abstração, se os considerarmos à parte da totalidade”. Essa abstração se transforma de acordo com o “movimento histórico” dos “recursos totais do mundo ou de um país, quer seja o capital, a população, a força de trabalho, o excedente etc., dividem-se pelo movimento da totalidade, através da divisão do trabalho e na forma de eventos” (SANTOS, 2004, p 108). Na mesma linha, Boisier conclui dizendo

que falar em desenvolvimento regional implica na “própria complexidade de um sistema aberto” (BOISIER, 2000, p. 161).

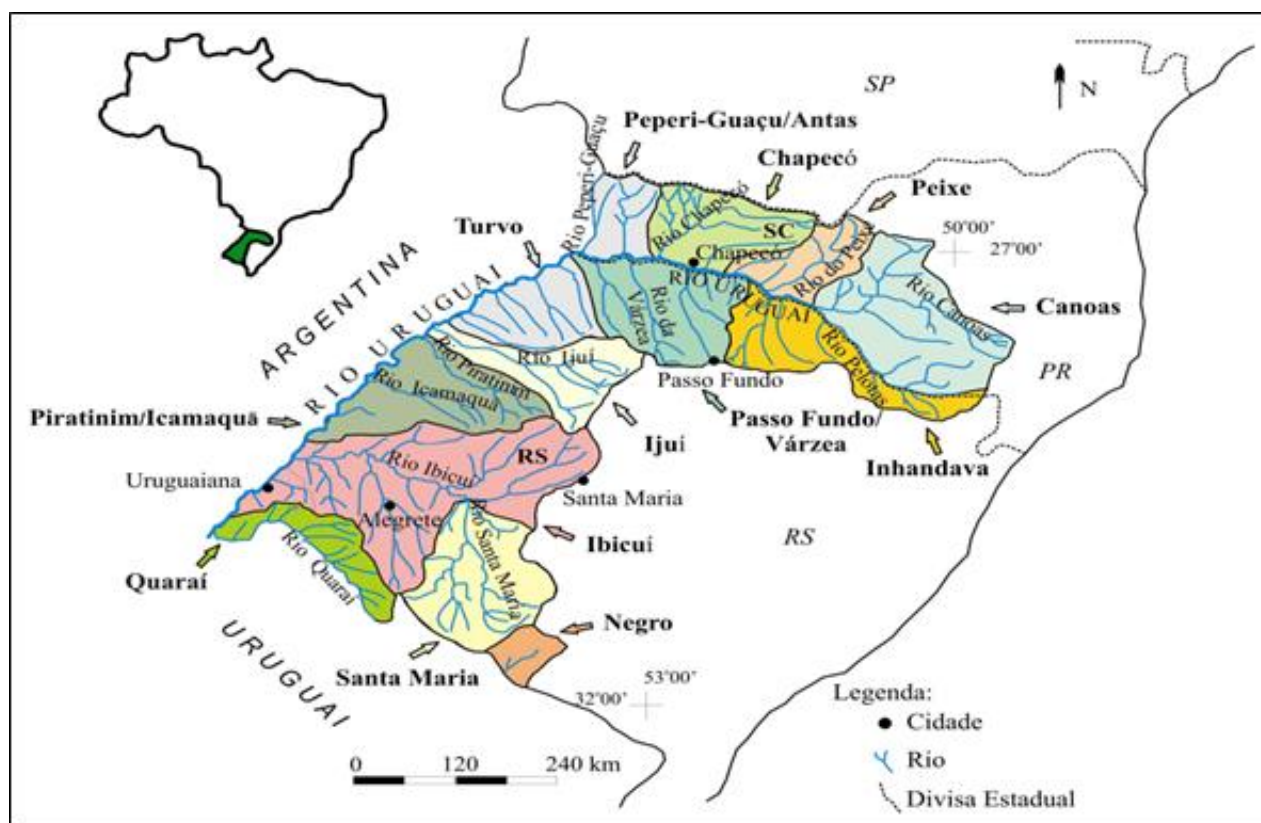
A subjetividade inerente ao desenvolvimento regional significa que o recorte metodológico pode ser feito segundo referenciais naturais, culturais ou mesmo de aptidões econômicas específicas que especificam determinada parte do espaço. Nesse sentido, tanto a regionalização feita a partir da hidrografia latino-americana quanto a organização territorial proposta pela Agência Nacional de Águas (ANA) sob a qual atuam os Comitês de bacias Hidrográficas (CBH) servem como exemplos do recorte de região que se sobrepõe à organização territorial, apresentada anteriormente segundo os COREDES e ADR, conforme destaca-se nos mapas:

Figura 3 – Região Hidrográfica da Bacia do Prata



Disponível em: <<http://www.epe.gov.br>>.

Figura 4 – A bacia do Uruguai e suas sub-bacias em Santa Catarina e Rio Grande do Sul



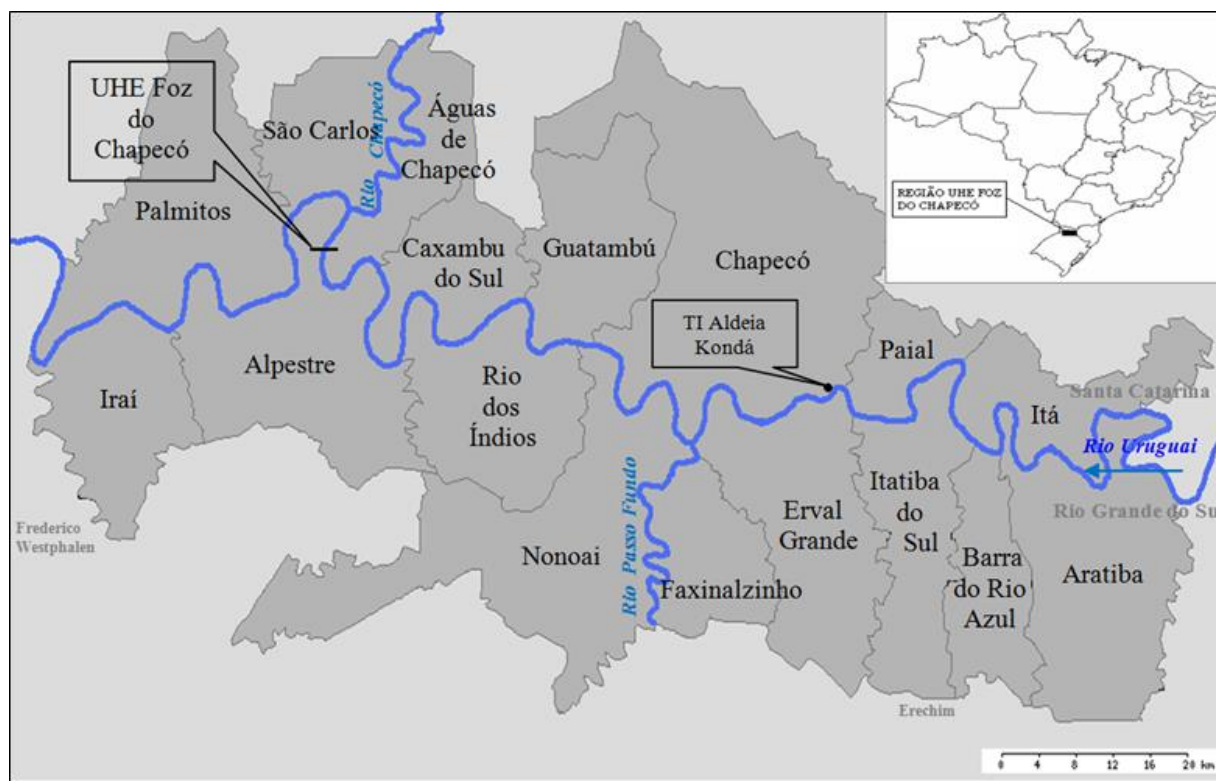
Disponível em: <<http://www.epe.gov.br>>.

Ao passo em que a bacia do Prata (Figura 3) drena cinco países na América Latina, a bacia do Uruguai (Figura 4), sobrepõe as estruturas organizativas brasileiras do Rio Grande do Sul (Figura 1) e Santa Catarina (Figura 2). Embora trate-se do mesmo espaço, pode-se perceber que os recortes são distintos. O que muda do recorte territorial (COREDES e ADR) em relação ao regional (bacias e sub-bacias hidrográficas) é que, embora ambas contem com ações institucionais, a segunda é mais fluída, menos atrelada aos referenciais político-administrativos.

O “desenvolvimento local”, conforme assinalamos na ideia de Milton Santos se aproxima conceitualmente do regional porque ambos compreendem “subespaços subordinados às mesmas leis gerais de evolução, onde o tempo empiricizado entra como condição de possibilidade e a entidade geográfica preexistente entra como condição de oportunidade” (SANTOS, 2004, 108). Embora o autor considere a distinção entre lugar e região menos relevante do ponto de vista hierárquico do espaço ao ponto mesmo de uma região poder ser considerada e vice-versa (SANTOS, 2004, p. 109), do ponto de vista do desenvolvimento tal distinção parece ser importante. Quando falamos em desenvolvimento local ou do local, estamos nos referindo a um ponto preciso da região ou território mais amplo em que este está inserido (BOISIER, 2000, p. 164). No caso da instalação de uma hidrelétrica, por exemplo, teremos a região em questão, a bacia do Uruguai ou o Alto Uruguai e depois teremos o local do empreendimento que é o ponto onde os trabalhos de instalação acontecem,

a dizer, o município, o distrito desse município ou a comunidade local. Como exemplo pode-se mencionar o caso da instalação da (UHE) Foz do Chapecó, no rio Uruguai.

Figura 5 – Mapa da região da UHE Foz do Chapecó



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: <<http://mapas.ipea.gov.br>>.

Neste mapa podemos perceber a sobreposição de todos os outros recortes apresentados até aqui. A diferença é que a região assume uma conotação ainda mais específica e o desenvolvimento “local” vai se referir aos municípios que estão diretamente afetados pelo projeto de grande escala, no caso a hidrelétrica. Logo, enquanto o restante do país vai contar com a energia gerada pela hidrelétrica, o ônus socioambiental tende a ser dividido apenas pelas populações regionais, o que tende a ser agravado na medida em que se aproxima da obra da UHE propriamente dita, quando passa-se a falar em “local”.

A partir do que foi apresentado nessa seção, a distinção entre desenvolvimento territorial, regional e local representa muito mais um recorte metodológico do que uma diferença excludente. A natureza “glocal” que assinala-se anteriormente a partir de Milton Santos merece ser resgatada para reafirmar que o local, o regional, o nacional e o global, pertencem ao mesmo conjunto espaço-temporal. Na mesma linha, Rambo e Rückert (2008, p. 100) chegam a utilizar o conceito de “desenvolvimento territorial local/regional” ao trabalhar o recurso metodológico das escalas geográficas para “tornar perceptível a interação dos atores ou dos poderes locais/regionais com as demais escalas de poder e gestão”. Estabelecida a distinção e a reciprocidade escalares inerentes à

temática do desenvolvimento, pode-se partir para a aplicação desses conceitos sob a perspectiva específica dos projetos de grande escala.

4. O desenvolvimento na perspectiva dos Projetos de Grande Escala (PGE)

Apresentadas as noções genéricas que orientam as análises multiescalares do desenvolvimento pode-se apresentar uma proposta teórico-metodológica considerando os Projetos de Grande Escala (PGE). Para tal, a ideia de PGE será conceituada enquanto “enclaves” para depois analisar-se as implicações dessa conceituação.

Na perspectiva de Gustavo Lins Ribeiro (1987) um Projeto de Grande escala se caracteriza, sobretudo por três fatores relacionados: “gigantismo”, “isolamento” e “temporariedade”. O “gigantismo” implica, para além da grandeza física, na enorme demanda de capital e trabalho envolvidos. Por causa dessa dimensão os PGEs causam grandes mudanças locais com reflexos regionais, nacionais e internacionais. Todavia, essa alternância escalar é planejada a partir de uma estrutura centralizada de articulação das ações nas diferentes escalas (RIBEIRO, 1987, p. 8-9). O “isolamento” se refere antes ao isolamento socioeconômico do que ao geográfico, por implicar na capacidade dos PGE de se inserirem em determinada região sem que essas tenham, obrigatoriamente, estruturas preexistentes que supram as necessidades de mão de obra e material para a sua execução (RIBEIRO, 1987, p. 12). Já a “temporariedade” dos PGE caracterizam estes como “sistemas fechados no tempo: começam e acabam num lapso relativamente curto” (RIBEIRO, 1987, p. 17).

O gigantismo supõe que os PGE promovam naturalmente o desenvolvimento dos locais onde venham a se inserir, especialmente na fase em que os trabalhos de instalação são mais agudos. O isolamento faculta o que se considera uma zona de “enclave” onde se constitui um território de “ambiguidade jurídica” onde os empreendedores desempenham papéis originalmente estatais. Nesse sentido o Estado se ausenta em favor da “otimização” da produção (RIBEIRO, 1987, p. 12-13). Neste território controlado pelo PGE se impõe um controle do tempo que obedece ao ritmo dos trabalhos e os custos do projeto (RIBEIRO, 1987, p. 17).

Dentre os três elementos que compõem um PGE se sobressai para a discussão do desenvolvimento a ideia de “enclave” como referência para a análise do desenvolvimento regional. Vainer e Araújo (1992) traçam um panorama da questão regional no Brasil assinalando a década de 1970 como a “era dos enclaves”. Os autores defendem que a partir de então “a totalidade do território não é vista nem como conjunto de regiões hierarquicamente articuladas, nem como amálgama de regiões-programa, mas como um somatório de recursos mais ou menos acessíveis” (VAINER; ARAÚJO, 1992, p. 28). Embora os autores utilizem a denominação de “Grandes Projetos de

Investimento” (GPI), suas ideias se aproximam das de Ribeiro (1987) dizendo que o estado viabiliza a ação sobre os recursos dos territórios por meio de políticas setoriais (VAINER; ARAÚJO, 1992, p. 29). Retomando as visões de Ribeiro, tem-se “o encontro de processos sociais exógenos e endógenos” como perspectiva analítica. Segundo o autor, os primeiros seriam mantidos por burocracias nacionais e internacionais, seriam planejados e fortemente coercitivos, ao passo em que os últimos se referem às realidades das populações locais envolvidas nesses projetos (RIBEIRO, 1987, p. 8).

Já Vainer (2007) retoma a visão dos enclaves, apontando que esses ainda preponderam. Porém, atualmente “grande parte das empresas e de seus empreendimentos territoriais não estão mais sob controle do Estado brasileiro”, como acontecia na década de 1970. O autor explica que os PGEs são concebidos a partir de “grupos de interesses e lobbies, coalizões políticas que expressam, quase sem mediações, articulações econômico-financeiras e políticas. O local, o regional, o nacional e o global se entrelaçam e convergem, na constituição de consórcios empresariais e coalizões políticas (VAINER, 2007, p. 12).

Isso posto, os conceitos que apresentamos ao longo do texto já podem ser relacionados de forma a vislumbrar um caminho teórico-metodológico para a abordagem do desenvolvimento pelo viés dos PGEs. Dessa forma, estes representam o agrupamento de interesses multiescalares que se organizam para inserir seus empreendimentos em determinados locais. Essa inserção que já chamamos de “integração desintegradora” (ROCHA, 2012), reconfigura o espaço através da hegemonização de uma temporalidade no respectivo território através de estratégias que podem ser concebidas como “controle do espaço-tempo” (ROCHA, 2014a). Dessa forma, as noções de espaço, território, territorialidade, tempo e temporalidade, são sobrepostas pelos enclaves resultantes dos PGEs.

Apresentada a ideia dos PGE enquanto reconfigurações do espaço através dos enclaves é importante entender-se como se processa essa apropriação do espaço que tem o PGE como referência. Quando um PGE é proposto para determinada região, um processo de licenciamento ambiental é iniciado. Todavia, o que seria para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento para região, acaba se tornando um mecanismo de consolidação do enclave, veja-se brevemente a legislação pertinente.

O Artigo 1º da Resolução nº 001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), de 23 de janeiro de 1986 prevê que “impacto ambiental” seja

qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.

Dessa forma, tendo em vista que os PGEs tendem a provocar tal impacto, é obrigatório o Estudo de Impacto Ambiental e conseqüentemente o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para a legalização e legitimação da inserção desse PGE na determinada região. Dentre as finalidades do EIA, cabe destacar três itens do Artigo 5º da mesma Resolução, a dizer:

III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;

IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental o órgão estadual competente, ou o IBAMA ou, quando couber, o Município, fixará as diretrizes adicionais que, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área, forem julgadas necessárias, inclusive os prazos para conclusão e análise dos estudos.

Assim, é através do EIA-RIMA que se determina um novo território dentro de um já existente, onde serão desenvolvidas políticas públicas específicas. Já quanto ao método a ser utilizado para a determinação desta área, a mesma Resolução em seu Artigo 6º prevê em seu Item I, que devem ser considerados os meios “físico”, “biológico e os ecossistemas naturais” e “socioeconômico”. A determinação da magnitude dos impactos e conseqüentemente da área de abrangência do PGE será feita, ainda segundo os artigos 7º e 8º da Resolução 001/86 do CONAMA, por uma equipe multidisciplinar, que será custeada pelos empreendedores.

Com base nessa prerrogativa essas equipes multidisciplinares vão determinar os conceitos de Impacto Ambiental Regional e Áreas de Influência Direta e Indireta. A Resolução nº 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, em seu Artigo 1º, Item IV define “Impacto Ambiental Regional” como sendo “todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados”. Já o Anexo I da Resolução nº 305 do CONAMA, de 12 de junho de 2002 define “Área de influência direta” como sendo aquela “necessária à implantação de obras/atividades, bem como aquelas que envolvem a infraestrutura de operacionalização de testes, plantios, armazenamento, transporte, distribuição de produtos/insumos/água, além da área de administração, residência dos envolvidos no projeto e entorno”. Já a “Área de influência indireta” compreende o “conjunto ou parte dos municípios envolvidos, tendo-se como base a bacia hidrográfica abrangida”.

Estabelecido este polígono do empreendimento, o enclave acontece por meio de Declaração de Utilidade Pública, que, prevista no Capítulo XXIV do Artigo 5º da Constituição Federal, ampara legalmente a apropriação do território pelos empreendedores mediante indenização das populações locais. Dessa forma, a reconfiguração do espaço por meio do enclave está efetivada, suplantando do

ponto de vista das políticas públicas, as noções iniciais de território, região e local para efeito de análise do desenvolvimento. Disto, são importantes algumas ressalvas sobre a forma como essa reconfiguração acontece.

Em 2007 o Ministério Público Federal (MPF) a partir de um corpo técnico multidisciplinar emitiu uma Nota Técnica baseada na análise de 89 Informações Técnicas referentes a empreendimentos instalados no Brasil entre os anos de 1997 e 2005 (MPF, 2007). No que tange aos “recortes espaciais” referentes aos empreendimentos analisados, a equipe do MPF concluiu que considerando as delimitações segundo “bacia hidrográfica”, “divisão geopolítica” e “área do empreendimento e seu entorno”, embora a normativa do CONAMA aponte a primeira, as duas últimas delimitações predominam nos empreendimentos analisados (MPF, 2007, p. 21). Aprofundando os pontos mais sensíveis a equipe assinalou que

- e) insuficiência dos limites da área de influência, tendo em vista o EIA ter considerado apenas o espaço de ação e as instalações do empreendimento;
- f) uso de limites arbitrários e rígidos, sem justificativa técnica, tais como divisões geopolíticas ou linhas imaginárias traçadas a certa distância (raio de alguns quilômetros) de um ponto selecionado, não permitindo considerar a homogeneidade de fatores importantes, tais como o contexto geológico e geomorfológico, além das bacias e sub-bacias hidrográficas;
- g) delimitação de áreas de influência estanques para os meios físico, biótico e antrópico, desconsiderando a unidade do meio ambiente e prejudicando a análise integrada e global dos impactos, não permitindo sua adequada avaliação (MPF, 2007, p. 25-28).

Na mesma linha, Fonseca e Bitar (2012) analisaram conteúdo de Termos de Referência (TRs) e de EIA-RIMAS além de ouvir a opinião dos profissionais envolvidos na elaboração desses documentos. Dentre os pontos levantados pelos autores, estaca-se o fato de que “o modo pelo qual são construídos os TRs atualmente, a equipe técnica que elabora o EIA/Rima acaba sendo levada a estabelecer, ela própria, os critérios para a delimitação das áreas de influência” (FONSECA; BITAR, 2012, p. 9). Isso é acrescido pelo registro dos próprios técnicos que reclamam do pouco tempo que dispõe para realizar os estudos e a falta de uma padronização da metodologia empregada (FONSECA; BITAR, 2012, p. 10). No que se refere à delimitação da área de abrangência dos PGE os autores assinalam a necessidade de

padronização de nomenclaturas das áreas de influência utilizadas nos estudos; definição de critérios mínimos para o estabelecimento da área de influência; [...] conceituação e distinção claras entre área de influência de impacto ambiental e área do diagnóstico ambiental; e estabelecimento de condicionantes para a revisão da área de influência dos impactos durante a elaboração do EIA/Rima, bem como na instalação e operação do empreendimento. (FONSECA; BITAR, 2012, p. 13-14)

Ambas pesquisas, realizadas em tempos e lugares distintos apontaram fatores atestam a insuficiência da atual metodologia de delimitação das áreas de influência dos Projetos de Grande Escala (PGE). Falta de padronização nos conceitos, pouco tempo de discussão e delimitações

arbitrárias são pontos que aparecem em diferentes momentos das avaliações sobre os empreendimentos. Mas o que chama a atenção sob o ponto de vista do desenvolvimento a partir desses PGE é o que ambas as pesquisas enfatizaram como ponto primordial para o avanço na discussão, a dizer, “a participação pública” nos processos decisórios (MPF, 2007, p. 31; FONSECA; BITAR, 2012, p. 13). Esses aspectos fecham essa seção deixando claro que a promoção do desenvolvimento a partir dos PGEs merece ser analisado, retomando as noções que apresenta-se ao longo do texto, sob pena da armadilha do crescimento por si, tomado como algo natural, em função do gigantismo desses projetos.

5. Considerações sobre a análise do Desenvolvimento Regional a partir dos PGEs

A busca pelo desenvolvimento deve estar entre as premissas da sociedade contemporânea. A adjetivação – sustentável, endógeno, territorial, regional, local – não deve ficar apenas no campo da propaganda dos projetos, mas estar efetivamente assinalar ações que incidam sobre a vida das pessoas.

Os Projetos de Grande Escala (PGE) não precisam ser tomados como promotores do desenvolvimento ou impactantes da ambiente de maneira apressada e definitiva. O que merece cautela quando da análise dos reflexos desses PGEs são, para além do crescimento econômico (PIB), o desenvolvimento humano (IDH) e das condições de vida (ICV).

Os vieses endógeno e exógeno formam um paradoxo do desenvolvimento a partir dos PGE. Essas obras tendem a ser concebidas por grupos multinacionais, que buscam ancorar seu projetos nos locais mais adequados do ponto de vista de recursos naturais e humanos. Esses enclaves reconfiguram a organização espacial preexistente hegemonizando as temporalidades por meio do estabelecimento de novos territórios segundo os polígonos dos empreendimentos suplantando as territorialidades e as especificidades naturais, culturais e políticas.

A política precisa ser tomada tanto na perspectiva analítica do desenvolvimento quanto na promoção deste no sentido de amenizar as assimetrias de poder. O levantamento da densidade institucional é o ponto de referência para a discussão da qualidade da democracia, capital social e empoderamento nas comunidades, aspectos que fundamentam a inovação territorial.

O conceito de “Desenvolvimento Regional” parece ser o mais adequado para a discussão envolvendo os PGEs. O caráter cultural, mas também institucional do desenvolvimento territorial, bem como a especificidade do local onde o PGE está situado, tendem a ser sobrepostos pelo enclave territorial. Logo, discutir o desenvolvimento enquanto “regional” implica em promover a participação efetiva da comunidade no estabelecimento da “região” considerando o PGE não como protagonista,

mas como “objeto” integrante do espaço. De outra forma, o desenvolvimento representará um eufemismo que suplanta territórios e desintegra localidades, em nome de lucros desterritorializados que deixam sequelas nos territórios.

Referências

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. Empoderamento: Instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual, *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2012, pp.173-187.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, A.; LASH, S.; BECK, U. *Modernização reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Unesp, 2012, pp. 11-87.

BECKER, Dinizar F. A economia política do (des)envolvimento regional contemporâneo. In: BECKER, D.F.; WITTMANN, M.L. *Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares*. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008, pp. 37-66.

BECKER, DinizarFermiano. A contradição em processo: o local e o global na dinâmica do desenvolvimento regional. In: BECKER, D.F.; WITTMANN, M.L. *Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares*. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008a, pp. 67-115.

BERMANN, Célio. “A energia hidrelétrica não é limpa, nem barata”. Disponível em: <www.viomundo.com.br/entrevistas/bermann-a-energia-hidreletrica-nao-e-limpa-nembarata.html>.

Acesso em: 01 Ago. 2010.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.

BOISIER, Sergio. Desarrollo (local): ¿De qué estamos hablando? In: BECKER, D. F.; BANDEIRA, P. S. (Orgs.). *Desenvolvimento local-regional: Determinantes e desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000, pp. 151-185.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2009.

CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Análise de Sistemas em Geografia*. São Paulo: HUCITEC: EDUSP, 1979.

COMTE-SPONVILLE, André. *O ser-tempo: algumas reflexões sobre o tempo da consciência*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. Densidad institucional, innovacióncolectiva y desarrollo de las cadenas de valor local: un triángulo estratégico en la evolución de los enfoques regionalistas durante los 90s. In: *REDES*, vol. 9, n. 1. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, jan./abr. 2004, p. 7--35.

- FONSECA, Willian; BITAR, Omar Yazbek. *Critérios para delimitação de áreas de influência em estudos de impacto ambiental*. In: Anais do I Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto Ambiental e II Conferência da Rede da Língua Portuguesa da Avaliação De Impactos, Anais São Paulo: ABAI, 2012. 14 p.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.
- GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*, mai-ago, 2004, v. 13, n. 2, pp. 20-31.
- MORAES, Jorge Luiz Amaral de. Capital social: potencialidades dos fatores locais e políticas públicas de desenvolvimento local-regional. In: BECKER, D.F.; WITTMANN, M.L. *Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares*. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008, pp. 263-281.
- MORIN, Edgar; KERN, Anne-Brigitte. *Terra-Pátria*. 5.ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessário à educação do futuro*. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Nota Técnica nº 39: Trabalho Sobre Área de Influência*. – Brasília: MPF/4ª CCR; Escola Superior do Ministério Público da União, 2007.
- PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia*. A experiência da Itália moderna. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- RAMBO, Anelise Graciele; RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. *Desenvolvimento territorial e escalas geográficas de poder e gestão: o caso da Cooperacana, Porto Xavier-RS, Geosul, Florianópolis*, V. 23, n. 46, jul./dez. 2008, pp. 95-114.
- RAMBO, Anelise G.; et al. O Índice de Condições De Vida (ICV): construindo metodologias de análise e avaliação de dinâmicas territoriais do desenvolvimento rural. *Revista em Gestão, Inovação e Sustentabilidade*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 68-94, dez. 2015.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. ¿Cuántomás grandemejor? Proyectos de gran escala: una forma de producción vinculada a laexpansión de sistemas económicos. Buenos Aires, *Desarrollo Económico*, nº 105, Vol. 27, abr-jun 1987, pp. 3-27.
- ROCHA, H. J.. Panorama histórico do setor elétrico no sul do Brasil: a bacia hidrográfica do Rio Uruguai. In: ROCHA, H.J; LOCATELLI, C.; PASE, H.L.. (Org.). *Políticas públicas e hidrelétricas no sul do Brasil*. 1ed. Pelotas: Editora da UFPel, 2014, v. 1, p. 31-49.
- ROCHA, H. J.. O controle do espaço-tempo nos processos de instalação de hidrelétricas. *Tempo Social* (USP. Impresso), v. 26, p. 259-280, 2014a.
- ROCHA, H. J.. Integração desintegradora: a trajetória de projetos hidrelétricos desde a IIRSA até as comunidades locais. *Mural Internacional* (Online), v. 3, p. 30-36, 2012.

- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2004.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 12 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record. 2005.
- SANTOS, Milton. *Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-científico-informacional*. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VAINER, Carlos B.; ARAÚJO, Frederico G. B. de. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro, CEDI, 1992.
- VAINER, C. B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, v.9, n.1, Salvador: UFBA, 2007, p. 09-23.